



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI 408

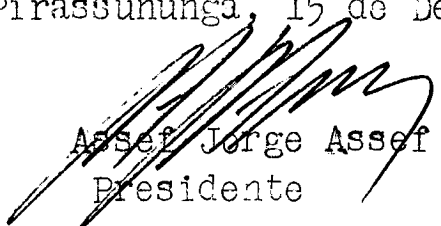
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 4.357,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros), destinada a socorrer gastos eleitorais com a realização do último pleito de 3 de outubro.

Artº 2º)- O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Dezembro de 1958.


Assef Jorge Assef
Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PARCER Nº

Esta Comissão de Justiça, estudando o projeto de lei 32/58 do Executivo, que abre crédito para pagamento de despesas eleitorais, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1958

Ivo Xavier Ferreira
Presidente

Armando Bonafé

Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 32/58

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 4.357,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros), destinada a socorrer gastos eleitorais com a realização do último pleito de 3 de Outubro.

Art. 2º) - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de Novembro de 1958

Alziro Pozzi

Prefeito Municipal

*Allypto de
Deliberacao
P. S. Comissão de
Justica e Financas
Sala das Juntas 4/11/58*

*Com minimo de 5
e aprovado por unanimidade
dos presentes, em sefura
e aprovado por unanimidade
dos presentes*
Sala das Juntas 15/12/58



01. N.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

32/58

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 4.357,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros), destinada a socorrer gastos eleitorais com a realização do último pleito de 3 de Outubro.

Art. 2º) - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de Novembro de 1958

Alziro Pozzi

Prefeito Municipal



Of. N. 648/58-PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 4 de Novembro de 1958.

Senhor Presidente:

Atendendo à exposição feita em o ofício nº 07/58, de 24 de Outubro p. findo, firmado pelo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 96ª Zona, êste Executivo encaminha à deliberação dessa colenda Câmara a propositura anexa, que objetiva possibilitar meios para o pagamento de pequenas despesas com o pleito de 3 de Outubro último.

Saudações atenciosas

Alziro Pozzi
Prefeito Municipal



JUIZO DA 96ª ZONA ELEITORAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 58

Pirassununga, 24 de Outubro de 1958

*Se tems
contar
contabilidade da Prefeitura
verba para propagação
Pirassununga, 29/10/58
Alves*

Senhor Prefeito

Junto ao presente as notas n.ºs. 10121; 10119; s/n.º e 10123, no valor total de Cr. \$ 4.357,00 (quatro mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros), correspondentes as despesas feitas por este Juizo por ocasião das apurações das eleições de 3 de Outubro ultimo, solicitando a valiosa colaboração de Vossa Senhoria no sentido de ser essa despesa paga pela Prefeitura, por não possuir este Juizo verba para essa finalidade.

Agradecendo, antecipadamente, a valiosa colaboração que puder ser prestada por Vossa Senhoria, subscrevo-me atenciosamente.

Manoel Alves dos Santos
Juiz Eleitoral

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal de
Pirassununga